PARECER Nº 542/2022 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº EM 070/2022

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que "ratifica o Protocolo de Intenções para fins de adesão do Município de Divinópolis ao Consórcio Público da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP".

Em resumo, o projeto propõe conceder autorização para a ratificação pelo Município do Protocolo de Intenções do Contrato de Consórcio Público da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, validando a adesão do Município à entidade.

Em sua justificativa, o autor da proposta argumenta que o consórcio público consiste em importante instrumento de cooperação, sobretudo, entre municípios, cuja adesão, além de potencializar a capacidade de contratação em razão das contrações em larga escala, possibilita a otimização dos recursos públicos, com sua racionalização, em áreas específicas como a saúde, por exemplo. Sustenta que quando um ente público atua de forma isolada na resolução de suas demandas, as dificuldades são muito maiores se comparadas à atuação conjugada e o risco de que a população fique desassistida em alguns serviços aumentada consideravelmente, ainda que não necessariamente por falta de diligência. A descentralização é um princípio organizativo do Sistema Único de Saúde e as ações associativas são uma iniciativa que amplia o poder de articulação da gestão municipal, viabilizando o incremento de assistência para a população. A resolução das demandas mais complexas de saúde impõe aos entes públicos, especialmente os municípios, encargos e custos que, individualmente, dificilmente conseguiriam suportar. Carências profissionais, ausência de recursos materiais e de apoio ao diagnóstico são apenas alguns dos problemas típicos dos municípios do interior, capazes de serem resolvidos por intermédio do consórcio público. Sustenta que, por essas questões a Secretaria Municipal de Saúde busca novas alternativas para viabilizar o acesso eficiente aos serviços de saúde de média e alta complexidade à população, sendo a adesão ao Consórcio Público um importante

instrumento para considerável aumento da resolutividade das demandas reprimidas em exames e procedimentos de média e alta complexidade.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLEM nº 070/2022 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº EM 070/2022.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
HILTON DE AGUIAR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA
CPF 65046080672 DATA 13/12/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Hilton de Aguiar	**Roger Viegas**	**Josafá Anderson**
Vereador Presidente e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis